

PROJETO DE LEI Nº 015/2018

“Altera objetivo no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional por redução de dotação orçamentária”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Objetivo da Iniciativa 1025 – Programa de Incentivo a Geração de Empregos e Renda dentro do Programa 5 – Geração de Emprego e Renda, no Plano Plurianual 2018 - 2021, Lei Municipal nº 1672 de 15 de setembro de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei Municipal nº 1680 de 25 de outubro de 2017 e na Lei Orçamentária Anual do presente exercício, Lei Municipal nº 1691 de 12 de dezembro de 2017.

Objetivos: Geração de emprego e renda com o desenvolvimento da atividade econômica através de formulação de uma política de apoio e estímulo a implantação e desenvolvimento dos níveis de produção e produtividade, objetivando assegurar a eficiência de um processo contínuo da melhoria da qualidade de vida e bem estar do município. Com a aquisição se necessário de terrenos e/ou áreas de terra, construção e/ou reforma de pavilhões, compra de materiais de construção tanto para construção, reforma e/ou ampliação de instalações de terceiros, compra de equipamentos para sessão de uso para as mais diversas atividades. Repassar recursos financeiros e/ou materiais bem como prestar serviços com as máquinas e equipamentos pertencentes ao Município e/ou contratação de serviços terceirizados à empresas que necessitem. Incentivo para a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária para promoção do fomento do emprego, incentivo para a realização de exposições e feiras. Proporcionar o transporte para os trabalhadores do Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, crédito especial, no valor de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SEGURANÇA E TRÂNSITO

0902 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0902.11.333.0005.1025 Programa de Incentivo a Geração de Empregos e Renda

3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001	Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
3.3.6.0.45.00.00.00.00-0001	Subvenções Econômicas	R\$	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001	Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.100,00

Art. 3º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução no valor de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) da seguinte dotação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 CHEFIA DE GOVERNO

0901.04.122.0002.1001 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001	Equipamentos e Material Permanente- cód. 16	R\$	25.100,00
-----------------------------	---	-----	-----------

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

Neuri Casagrande
Prefeito Municipal em Exercício

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 015/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 015/2018, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA: Este Projeto de Lei visa autorizar o Executivo Municipal a alterar o Objetivo da Iniciativa do Programa de Incentivo a Geração de Empregos e Renda dentro do Programa Geração de Emprego e Renda, no Plano Plurianual 2018 - 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e na Lei Orçamentária Anual do presente exercício, bem como incluir as rubricas orçamentárias.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos apreciação em regime de urgência.